

Ofício n° 11948/2024/GD/SSL

Cuiabá, 13 dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador **HELIO JOSE SCHWAAB**  
Câmara Municipal  
TANGARÁ DA SERRA – MT

*Recebido  
04/10/2024  
Luis*

**Assunto:** Encaminha Indicação

Senhor Vereador,

Comunicamos a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa aprovou **INDICAÇÃO N° 4799/2024**, de autoria do Deputado **DR. JOÃO**, do Bloco Movimento Democrático Brasileiro, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

  
Deputado **VALDIR BARRANCO**  
2º Secretário

to

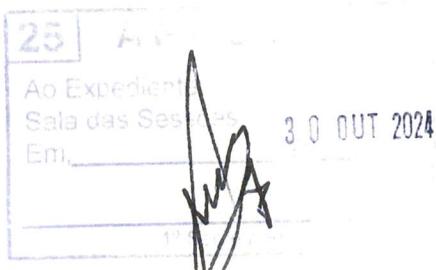




**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Despacho**



NP: 66r29pn5

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

30/10/2024

Indicação nº 4799/2024  
Protocolo nº 10177/2024

**Autor:** Dep. Dr. João

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra e aos Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A PONTE DE MADEIRA DO RIO SEPOTUBA, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro próxima a Escola Marechal Rondon, POR UMA DE CONCRETO, no município de Tangará da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra e e aos Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR A PONTE DE MADEIRA DO RIO SEPOTUBA, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro próxima a Escola Marechal Rondon , POR UMA DE CONCRETO, no município de Tangará da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação da comunidade tangaraense, principalmente dos moradores do Assentamento Assentamento Antonio Conselheiro, , estamos apresentando esta indicação no sentido de **SUBSTITUIR A PONTE DE MADEIRA** de 126 metros DO RIO SEPOTUBA POR UMA DE CONCRETO, no município de Tangará da Serra.

A referida ponte, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro próxima a Escola Marechal Rondon, é de fundamental importância para os moradores e para economia. Na região existem 38 agrovilas, a mesma afeta toda a comunidade, desde o sistema educacional ao transporte de insumos.



É importante mencionar que em nosso Estado ainda existem centenas de pontes de madeira que por sua característica natural tem sua vida útil limitada, mormente em MT's, cujo fluxo de escoamento da produção agropecuária não tem suportado o tráfego de caminhões e bitrem que transportam toneladas que não raras vezes excedem a capacidade de suportar das mesmas, não sendo diferente na Ponte de Madeira que está sobre o Rio Sepotuba,

No momento que o Governo do Estado vem investindo principalmente na pavimentação de rodovias e substituição de pontes de madeira por cimento, solicitamos que seja dada prioridade ao pleito em tela que é a substituição da ponte de madeira por uma de cimento no Rio Sepotuba.

Somente com a construção da ponte de concreto resolveremos definitivamente o problema dessa importante localidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Outubro de 2024

  
Dr. João  
Deputado Estadual